



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FIRMINO FILHO

24 03 11

24 03 11

REQUERIMENTO Nº 016/2011 – GAB. DEP. FIRMINO FILHO – PSDB.

Firmino Nogueira Nogueira

Firmino Nogueira Nogueira

FIRMINO FILHO, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento nesta Casa requer, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE / PI** solicitando informação a respeito das 09 (nove) Prefeituras que tiveram pedido de intervenção encaminhado ao Governador, no mês de fevereiro passado, relacionando as que já prestaram contas e as que continuam inadimplentes, se for o caso.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 24 de Março de 2011.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 091

Teresina(PI), 30 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **FIRMINO FILHO** que pleiteia se digne o nobre Presidente de enviar a esta Casa Legislativa informações referentes ao pedido de intervenção em nove municípios do Estado do Piauí, encaminhado ao Governador do Estado, no mês de fevereiro/2011, relacionando as respectivas prefeituras que já prestaram contas e as que continuam inadimplentes, se for o caso.

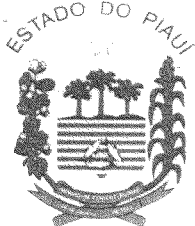
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

*Protocolo
na Câmara*

Te: 01 04 11

Excelentíssimo Senhor
Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Ofício nº 705/11-GP

Teresina, 07 de abril de 2011

DEPARTAMENTO DE CONTAS

07/04/2011

Fábio Nogueira Barros

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento e em resposta ao Ofício AL-P-(SGM) nº 091, protocolado nesta Corte de Contas sob o TCN nº 13.802/11, informo que os 09(nove) municípios, objeto do pedido de intervenção, prestaram contas dos períodos inadimplentes (julho/10 a setembro/10) a este Tribunal, não havendo mais razão nos fundamentos objetivados no referido pedido.

Atenciosamente,

Cons. **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**
Presidente do TCE/PI

A Sua Excelência o Senhor
Dep. **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
Palácio Petrônio Portela
N/Capital